



***A (R)EXISTÊNCIA DE PESSOAS TRANSEXUAIS E TRAVESTIS NA
DISPUTA PELO PODER LOCAL***

***LA (R)EXISTENCIA DE PERSONAS TRANSGÉNERO Y TRAVESTIS EN
LA DISPUTA POR EL PODER LOCAL***

***THE (R)EXISTENCE OF TRANSGENDER AND TRAVESTI PEOPLE IN
THE DISPUTE FOR LOCAL POWER***

*Bruno Almeida Silva*¹

*Patricia Ketzer*²



RESUMO

O presente trabalho pretende mapear as candidaturas transexuais e travestis nos pleitos de 2020 e 2022. Serão utilizados levantamentos realizados em portais de notícias, dados do INESC, IBGE, ANTRA e *Aliança Nacional LGBTI*. Na revisão bibliográfica, Carlos (2021) servirá de base para analisar o direito à cidade, Fischer (1992) para compreender a disputa pelo poder local na política institucionalizada. Connel (2014), Santos (2016), Butler (2014) e Adelman (2003) auxiliarão na reconstrução da trajetória pela qual pessoas com identidades de gênero e sexualidades dissidentes são jogadas à margem da sociedade. Assis (2019), Collins; Bilge (2021) e Crenshaw (2002) contribuem para uma análise interseccional, pois corpos trans e travestis são atravessados por outras opressões. Ao final, concluímos que, ainda que o avanço da disputa pelo poder local tenha colocado em evidência a necessidade de pessoas travestis e transexuais, existe um longo caminho para garantir que essas pessoas obtenham o reconhecimento merecido.

PALAVRAS-CHAVE: Gênero. Política. Poder Local. Travestis e Transexuais.

RESUMEN

Este trabajo tiene como objetivo mapear candidatos transexuales y travestis en las elecciones de 2020 y 2022. Se utilizarán encuestas realizadas en portales de noticias, datos del INESC, IBGE, ANTRA y *Aliança Nacional LGBTI*. En la revisión bibliográfica, Carlos (2021) servirá de base para analizar el derecho a la ciudad, Fischer (1992) para comprender la disputa por el poder local en la política institucionalizada. Connel (2014),

¹ Doutorando em Educação. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS, Bolsista CAPES, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil.

² Doutora em Filosofia. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil.

Santos (2016), Butler (2014) y Adelman (2003) ayudarán a reconstruir la trayectoria a través de la cual personas con identidades de género y sexualidades disidentes son arrojadas a los márgenes de la sociedad. Assis (2019), Collins; Bilge (2021) y Crenshaw (2002) contribuyen a un análisis interseccional, ya que los cuerpos trans y travestis se encuentran atravesados por otras opresiones. Al final, concluimos que, si bien el avance de la disputa por el poder local ha puesto de relieve la necesidad de travestis y transexuales, queda un largo camino por recorrer para asegurar que estas personas obtengan el reconocimiento que merecen.

PALABRAS-CLAVE: Género. Política. Poder Local. Travestis e Transexuales.

ABSTRACT

This paper aims to map transsexual and transvestite candidates in the 2020 and 2022 elections. Surveys carried out on news portals, data from INESC, IBGE, ANTRA and *Aliança Nacional LGBTI* will be used. In the bibliographical review, Carlos (2021) will serve as a basis for analyzing the right to the city, Fischer (1992) for understanding the dispute for local power in institutionalized politics. Connel (2014), Santos (2016), Butler (2014) and Adelman (2003) will help to reconstruct the trajectory through which people with dissident gender identities and sexualities are thrown to the margins of society. Assis (2019), Collins; Bilge (2021) and Crenshaw (2002) contribute to an intersectional analysis, as trans and transvestite bodies are crossed by other oppressions. In the end, we conclude that even though the advancement of the dispute for local power has highlighted the need for transvestites and transsexuals, there is a long way to go to ensure that these people obtain the recognition they deserve.

KEYWORDS: Gender. Politics. Local Power. Travesti and Transgender.

* * *

Introdução

As pessoas transexuais e travestis, ao longo do processo de construção dos seus espaços de socialização dentro das cidades, tiveram suas existências silenciadas e negadas. Desse modo, cabe questionar como ocorre a construção das disputas de pessoas travestis e transexuais pelo direito à cidade (Ana Fani Alessandri Carlos, 2021) e sua participação na luta pelo poder local (Tânia Fischer, 1992). O presente trabalho tem como objetivo analisar a construção destas lutas na política institucionalizada. Para tal, será realizada uma revisão bibliográfica (Antônio Carlos Gil, 2002) que visa reconstruir a trajetória pela qual pessoas com identidades de gênero e sexualidades dissidentes (Raewyn Connell, 2014) são jogadas à margem da sociedade, ocupando sempre as “beiradas” do *ethos* social (Gustavo Gomes da Costa Santos, 2016). O conceito de abjeção, apresentado por Judith Butler (2014), será central nesta análise, pois oferece a compreensão do mecanismo pelo qual o *outro* (Miriam Adelman *et. al.*, 2003) travesti e transexual é negado/a e expulso/a da matriz de inteligibilidade e passa a ser visto como

não-humano. A noção de interseccionalidade (Daiane N. Conceição de Assis, 2019; Carla Akotirene, 2019; Kimberly Williams Crenshaw 2002; Patricia Hill Collins, Sirma Bilge, 2020) servirá de apoio para a análise, pois compreende-se que corpos trans e travestis são sempre atravessados por outras opressões que os empurram cada vez mais para o espaço do invisível, ininteligível (Judith Butler, 2014) e inaceitável.

De posse de tal aparato conceitual, pretende-se mapear as candidaturas trans e travestis eleitas nos pleitos municipais de 2020 e nacional de 2022. Para isso, serão utilizados os levantamentos realizados pelas ONGs LGBTQIA+ e notícias da mídia *online* que divulgaram essas informações. Deste modo, combinada à revisão bibliográfica, será realizada uma pesquisa documental. Segundo Gil, (2002 p. 5), a pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica, sendo, por vezes, difícil de distinguir. Mas a diferença principal está na natureza das fontes, já que a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente de publicações em artigos e livros e a documental vale-se de materiais que ainda não receberam tratamento analítico, ou podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. No presente trabalho os dados serão adquiridos em portais de notícias como G1, UOL, Metrôpoles, além das publicações realizadas pelo *Instituto de Estudos Socioeconômicos*, dados do IBGE e mapeamentos da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) e da *Aliança Nacional LGBTI*.

Sereias do Asfalto: Além da vitrine da prostituição, exclusão social e direito às cidades

Compreender o espaço destinado a pessoas LGBTQIA+ na cidade passa pelo entendimento da relação com o local em que os indivíduos estão situados. Esse local é caracterizado pelo espaço de interação social onde as articulações pelo poder podem se organizar conforme os privilégios estabelecidos para cada indivíduo. Fischer (2003, p. 106) compreende que o local pode se estabelecer na seguinte perspectiva:

A noção de 'local' contém duas ideias complementares em um sentido e antagônicas em outro. Se o 'local' refere-se a um âmbito espacial delimitado e pode ser identificado como base, território, microrregião e outras designações que sugerem constância e certa inércia, contém igualmente o sentido de espaço abstrato de relações sociais que se deseja privilegiar e, portanto, indica movimento e interação de grupos sociais que se articulam e se opõem em relação a interesses comuns. E, assim, invariavelmente a análise do 'local' remete ao estudo do poder enquanto relação de forças, por meio das quais se processam as alianças e os confrontos entre atores sociais, bem como ao conceito de espaço delimitado e à formação de identidades e práticas políticas específicas.

Esse movimento de interação entre grupos sociais estabelece uma relação de poder (Butler, 2019) que garante uma viabilidade de acessos e direitos apenas para grupos socialmente aceitos ou estabelecidos como corretos perante a hegemonia social, vinculados à expressão de gênero do homem branco, heterossexual e influente economicamente.

As travestis e as transexuais, durante um longo tempo, mantiveram uma vivência vinculada ao rótulo da marginalidade, conforme acrescenta Connell (2014), em que a hostilidade foi legitimada através do Estado para garantir uma exclusão, que gerou um estigma social:

A justiça como reconhecimento é uma questão particularmente importante para mulheres transexuais. É também um assunto difícil de ser abordado, porque o reconhecimento destes indivíduos é frequentemente negado pelo Estado, assim como pelos seus serviços de segurança e saúde. Por vezes, um reconhecimento perverso se manifesta na forma de construções sociais hostis que legitimam a exclusão, numa forma de violência pessoal ou institucional. (Connell, 2014, p.15)

Ao carregar esse estigma social da marginalidade, em que o ponto de partida da vivência de pessoas transexuais e travestis (Connell, 2014) é baseada em um desvio mental e moral (Mário Carvalho, 2018), as cidades não conseguiriam abrir espaços para pensar esse grupo social dentro das suas necessidades. Assim, os espaços de vivência e socialização dessa população são constituídos nas bordas periféricas da cidade (Diana Helene, 2019), impossibilitando uma socialização dentro dos centros urbanos.

A cidade coloca-se como espaço possível de construção de poder político, mas dentro de uma sociedade neoliberal (David Harvey, 2012) apenas é possível ganhar espaço quando seu corpo é capaz de contribuir para a reprodução de mão de obra. Assim, o corpo passa a ser visto a partir de sua capacidade de tornar-se rentável. Nesse contexto, corpos trans e travestis, compreendidos como corpos abjetos (Butler, 2014), representam aquilo que se pretende esconder, invisibilizar, o que não cabe no território da cidade que pode ser explorado pelo capital. Compreendemos abjeto aqui, a partir da noção de Judith Butler (2014), como formas de vidas apartadas da esfera social, que vivem às margens, nas áreas de fronteira, áreas de exclusão onde o que se oferece são formas cotidianas de reiterar a ausência de inteligibilidade social e cultural (Carla Rodrigues; Paula Gruman, 2021). O abjeto é, desse modo, o ininteligível (Butler, 2014), vidas excedentes, que não podem ser integradas e por isso só podem ocupar as margens da cidade.

Corpos trans e travestis se encaixam nessa noção de abjeção, pois a matriz de inteligibilidade cultural é heterocisnormativa. Para Butler, há uma “[...] grade de

inteligibilidade cultural por meio da qual os corpos, gêneros e desejos são naturalizados” (Butler 2003, p. 216). Trata-se de um modelo que requer estabilidade e coerência entre sexo, gênero e desejo por meio da prática compulsória da heterocisnormatividade. Para sua manutenção, a matriz produz identidades sexuais e de gênero que são reafirmadas cotidianamente. Um homem deve atender aos padrões de masculinidade, possuir um pênis e desejar exclusivamente corpos de mulheres, enquanto as mulheres devem possuir vagina, ser femininas e desejar corpos de homens. Mas, há escapes de conformação identitária (Herik de Oliveira, 2021). A partir destes escapes, práticas e existências transbordam fronteiras da matriz heterossexual, constituem-se então identidades em que gênero não decorre do sexo e cujo desejo não decorre nem do sexo nem do gênero.

Em diálogo com Foucault, Butler defende que, assim como gênero e sexo, o desejo também pode ser entendido como efeito de práticas discursivas (Oliveira, 2021). Ocorrem pressuposições e sanções acerca do que seria legítimo ou não para o desejo na relação com sexo e gênero. Travestis e *drag queens* são exemplos de subversão da matriz heterossexual. A *drag queen* apresenta uma dissonância entre sexo e *performance*, sexo e gênero e gênero e *performance*. A travesti desloca aspectos de gênero falsamente naturalizados por meio de regulações heterossexuais (Oliveira, 2021).

Rodrigo Borba inicia seu artigo *A linguagem importa? Sobre performance, performatividade e peregrinações conceituais* (2014), com o caso de Indianarae Siqueira, que, posteriormente, concorreu ao cargo de vereadora nas Eleições Municipais do Rio de Janeiro, pelo PSOL em 2016, e pelo Partido dos Trabalhadores em 2020.

Durante a Marcha das Vadias do Rio de Janeiro em 2012, Indianara [sic] Siqueira, ativista do grupo Transrevolução, foi detida por policiais civis e levada à delegacia. Seu crime? Atentado público ao pudor. Indianara, por ocasião da Marcha, encabeçava o protesto “Meu peito, minha bandeira, meu direito” e andava com o dorso desnudo, exibindo seus seios pela Avenida Atlântica, em Copacabana, reduto de uma fatia da elite carioca. Ao se recusar a assinar o boletim de ocorrência, recebeu voz de prisão por desacato à autoridade e só foi liberada após o pagamento da fiança por ativistas presentes na manifestação. Meses depois, recebeu uma intimação para comparecer em frente ao juiz, ocasião durante a qual seu crime seria julgado. Nas palavras de Indianara [sic], em seu perfil no *Facebook*, a justiça criara para si um dilema: *Se me condenar estará reconhecendo legalmente que socialmente eu sou mulher e o que vale é minha identidade de gênero e não o sexo declarado em meus documentos e isso então criará jurisprudência para todas xs pessoas trans serem respeitadas pela sua identidade de gênero e não pelo sexo declarado ao nascer. Se reconhecer que sou homem como consta nos documentos estará me dando o direito de caminhar com os seios nus em qualquer lugar público onde homens assim o façam, mas também estará dizendo que homens e mulheres não são iguais em direito. To be or no to be* (Borba, 2014, p. 443-444, grifo nosso).

Trata-se de um exemplo expressivo de como corpos trans e travestis desafiam a hegemonia heterocisnormativa (Butler, 2014). O que escapa da norma é visto como abjeto (Butler, 2014). A partir da noção de abjeção pode-se compreender o espaço de exclusão e marginalização a que são delegados corpos que não se encaixam na norma heterossexual. Abjeção é um conceito oriundo da psicanálise, que traça as fronteiras entre o *eu* e o *outro*. O sujeito se funda nessa expulsão do abjeto de si mesmo, “o abjeto tem suas origens no sujeito: ele é parte do grupo, cultura, sujeito ou mecanismo do qual é rejeitado. O abjeto é assim reconhecido como um elemento intolerável, algo que participa da constituição do ‘eu’ para tornar-se ‘não-eu’” (Rodrigues; Gruman, 2021, p. 69). Enquanto o sujeito se constitui em conformidade com as normas, cria o domínio da abjeção. Abjeto é o que não é sujeito, permanecendo no domínio do ininteligível.

O abjeto funda a fronteira entre o *eu* e o *outro*, mas o faz a partir de parte do *eu*. No “mesmo movimento em que a expulsão de um conteúdo funda os limites do sujeito, também algo do sujeito é expulso: sua parte, agora, percebida como abjeta” (Rodrigues; Gruman, 2021, p. 70). Deste modo, na origem da constituição psíquica do sujeito há não apenas a expulsão do abjeto, mas há a perda de parte do *eu*. A partir disso, o que é expulso é visto como negação do eu, reconhecido agora somente como o diferente. O abjeto, então, constitui-se dentro de um determinado esquema de tolerável/intolerável. Um *outro* com o qual a identificação é impossível, pois sua existência se constitui na rejeição, “[...] seu caráter intolerável faz com que seja ameaçador, precise ser expulso, e seja mobilizado a fim de estabelecer a distinção entre dentro/fora da norma” (Rodrigues; Gruman, 2021, p. 70). O abjeto é o repugnante, o *não-eu* que constitui o *eu*, levando à internalização do horror de si mesmo. O abjeto constitui os limites do humano, aquilo que não respeita as regras, as normas, é tão aterrador que sua assimilação representa a aniquilação do sujeito.

Butler (2014) vê no abjeto uma possibilidade de subversão da norma. A filósofa defende que uma norma não é o mesmo que uma regra, ou uma lei. A norma opera no domínio social, buscando *normalizar*. Normas podem ser explícitas ou implícitas, e quando operam de modo a normalizar práticas sociais, geralmente se mantêm implícitas e difíceis de perceber, podendo ser discerníveis nos efeitos que produzem.

Para que o gênero seja uma norma, isso sugere que ele esteja sempre e apenas tenuamente incorporado num ator social específico. A norma governa a inteligibilidade social da ação, mas não é a mesma que a ação que ela governa. A norma parece ser indiferente às ações que ela governa, e com isso quero dizer apenas que a norma aparenta ter um estatuto e efeito independente das

ações governadas por ela. A norma governa inteligibilidades, permitindo que determinadas práticas e ações sejam reconhecidas como tais, impondo uma grelha de legibilidade sobre o social e definindo os parâmetros do que será e do que não será reconhecido como domínio do social. A questão acerca do que estará excluído da norma estabelece um paradoxo, pois se a norma confere inteligibilidade ao campo social e normatiza esse campo para nós, então estar fora da norma é continuar, em certo sentido, a ser definido em relação a ela. Não ser totalmente masculino ou não ser totalmente feminina é continuar sendo entendido exclusivamente em termos de uma relação "totalmente masculino" e "totalmente feminina" (Butler, 2014, p. 252-253).

Segundo a filósofa, “gênero é o aparato pelo qual a produção e a normalização do masculino e do feminino se manifestam junto com as formas intersticiais, hormonais, cromossômicas, físicas e performativas que o gênero assume” (Butler, 2014, p. 253). A produção do gênero é contingente, ela se modifica e se transforma, e as transformações que não se encaixam no binarismo são parte do gênero do mesmo modo que as visões normativas de masculinidade e feminilidade. Assim, gênero é tanto o mecanismo através do qual as noções de masculinidade e feminilidade se constroem e naturalizam, quanto o aparato que as desconstroem e desnaturalizam. Pode ser que, ao mesmo tempo que esse aparato estabelece a norma, também possa minar esse estabelecimento. A assimilação de gênero como “masculino/feminina, homem/mulher, macho/fêmea, atua assim para manter a naturalização que a noção de gênero pretende contestar” (Butler, 2014, p. 253). Um discurso restritivo sobre gênero, estruturado e reforçado a partir dos binarismos citados, atua para naturalizar a hegemonia heterocisnormativa e exclui a possibilidade de pensar sua desconstrução.

A performatividade de gênero (Butler, 2018) constantemente reiterada, baseada no binarismo e na heterossexualidade, se funda como pressuposto necessário de vidas inteligíveis. As identidades são produzidas em práticas regulatórias de gênero, se situando, deste modo, mais em um ideal normativo do que em uma descrição real da experiência vivida. Assim, “as normas que regulam o gênero regulam também as possibilidades consideradas válidas, isto é, inteligíveis, de ser sujeito e ter uma identidade” (Rodrigues; Gruman, 2021, p. 74).

As identidades são produzidas por normas de inteligibilidade socialmente instituídas, exigindo coerência entre sexo/gênero/desejo, sempre no âmbito da heterocisnormatividade. “Os sujeitos que não conseguem se integrar nessa matriz de sentidos que dita o que é compreensível, significável e representável ficam relegados ao campo da ininteligibilidade” (Rodrigues; Gruman, 2021, p. 74) e, neste campo, o estatuto mesmo de pessoa torna-se questionável.

Deste modo, o sujeito está no âmbito do inteligível e o abjeto no âmbito do ininteligível, mas só pode haver inteligível na medida em que há ininteligível. Inteligível é o que se conforma à norma, mantendo uma continuidade entre gênero, sexo e desejo, ininteligível é aquilo que perverte a norma: o gay, a lésbica, o/a transexual, a travesti, a *drag queen*, etc. É preciso que haja alguma compreensão disso que perverte a norma, que seja minimamente apresentável pelos que estão dentro da norma, é assim que se constitui uma reiterada recusa de identificação com o que é culturalmente abjeto (Butler, 2018). A heterossexualidade só pode se manter como molde social estável em oposição permanente com a homossexualidade, a cisgeneridade em oposição à transgeneridade e assim por diante. Assim, a heterossexualidade/cisgeneridade depende da homossexualidade/transgeneridade para existir como norma, e a homossexualidade/transgeneridade é representada como ininteligível, proibida, rejeitada.

Em *Corpos que importam: os limites discursivos do "sexo"* (2019), Butler defende que os corpos apenas surgem, vivem e resistem dentro dos limites que produzem certos esquemas regulatórios altamente generificados. Deste modo, coloca-se a pergunta: como se produzem, se mantêm e vivem os corpos que importam? Da qual emerge também a pergunta sobre os corpos que não importam: como se produzem os limites entre corpos que importam e os que não importam?

Os corpos abjetos são impensáveis, invisíveis e ininteligíveis, corpos que assombram o domínio daqueles que importam, representando o limite do inteligível e do aceitável. Na norma, o sujeito está próximo do que é considerado uma vida que importa e o abjeto, enquanto não situado nas normas de gênero, teria sua humanidade colocada em questão. Certas formas de se situar no gênero são incompreensíveis para dada cultura, ficando assim aproximados do inumano (Rodrigues; Gruman, 2021).

A identidade heterossexual/cisgênera funda-se a partir da rejeição ao vínculo homossexual/transgênero. Como o gênero é performativo, precisa ser reiterado constantemente. Daí a necessidade de a heterossexualidade/cisgeneridade precisar abjetar a homossexualidade/transgeneridade para manter-se no domínio do inteligível. É a identificação do heterossexual/cisgênero com o desejo do homossexual/transgênero que leva à abjeção. A identificação com a homossexualidade/transgeneridade abjeta precisa ser desmentida, negada, quando na verdade o sujeito já a fez e precisou repudiá-la através da instituição de sua abjeção (Rodrigues; Gruman, 2021). Tal análise auxilia na compreensão de porque, no Brasil, ao mesmo tempo em que a população trans é a que mais morre, vítima de crimes extremamente violentos (Larissa Bortoni 2017, p. 10), os

vídeos pornô mais procurados são com mulheres trans (Brasil é o país, 2016; Bruna Benevides, 2023). Benevides (2023) explica também que o espaço que a população trans ocupa nas cidades é o das margens, dos becos, nunca o centro. Isso se traduz em uma grande evasão escolar no ensino básico e a perda de representatividade no ensino superior. Em relação à empregabilidade, apenas 13,9% das mulheres trans e travestis possuem empregos formais, de acordo com dados levantados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) em 2020. Já entre os homens trans, o percentual foi um pouco maior, totalizando 59,4% (Mercado de Trabalho, 2022).

Diante disso, pessoas transexuais e travestis encontram um grande obstáculo para garantia da própria subsistência social e financeira, o que as empurra para o campo da prostituição. Conforme dados levantados pela *Associação Nacional de Travestis e Transexuais* (ANTRA), 90% das travestis e mulheres transexuais têm a prostituição como fonte de renda (Benevides, 2023). Para Larissa Pelúcio (2005) a vivência de pessoas travestis e transexuais na prostituição pode ser classificada na seguinte maneira:

Di A prostituição é entendida de diversas formas pelas travestis: (1) como uma atividade desprestigiada, com a qual só se envolveriam por necessidade, saindo dela assim que possível; (2) como uma forma de ascender socialmente e ter conquistas materiais e simbólicas; (3) como um trabalho, sendo, portanto, geradora de renda e criadora de um ambiente de sociabilidade. (Pelúcio, 2005, p. 223)

Recorrer à prostituição se tornou para as pessoas travestis e transexuais a única forma de acesso à cidade, conseguindo estabelecer uma relação econômica e social com os grupos dominantes, o que garantiria acessos aos serviços oferecidos nos entornos. A marginalidade imposta para pessoas transexuais e travestis impôs um imaginário sobre essas mulheres como pessoas agressivas, violentas e conturbadas. Esse imaginário exerce um controle social não apenas nas vivências dessas pessoas, mas no controle da expectativa de vida. De acordo com o dossiê *Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais brasileiras em 2022*, encomendado pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil - ANTRA, organizado por Bruna Benevides – Secretaria de Articulação Política da instituição:

A cada 48 horas uma travesti ou mulher transexual é assassinada no Brasil, sendo que cerca de 70% das vítimas têm entre 16 e 29 anos, o que contribui para que a expectativa de vida da população trans no Brasil seja a menor do mundo, em torno de apenas 35 anos, sendo as pessoas negras aquelas que enfrentam os piores processos de precarização de suas vidas e têm menor escolaridade, assim como menor acesso à saúde, incluindo a saúde mental, sexual e reprodutiva (Benevides, 2023, p. 34).

Assim, o controle social sobre a expectativa de vida de pessoas travestis e transexuais, a evasão escolar durante o ensino básico e falta de acesso ao ensino superior contribuem para que a prostituição se mantenha como única forma possível de ascensão social. A marginalidade de pessoas travestis e transexuais leva a uma exclusão em todas as esferas sociais (Connell, 2014), não garantindo direitos básicos, como educação, saúde, transporte e moradia. Ressalta-se que o maior impacto na vivência de pessoas travestis e transexuais é o acesso à educação como forma de constituir outros espaços para ascensão social, para além da prostituição, como abordado por Tatiane Lima:

[...] não há dados oficiais – por exemplo, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) ou do MEC – sobre como e quantas/os transexuais e travestis ingressam na educação superior anualmente, a pesquisa que contabilizou a vivência de transexuais e travestis na educação superior foi divulgada pela reportagem “No ensino superior, o espelho da exclusão de pessoas trans”, escrita pelas/os jornalistas Bianca Gomes, Caio Faheina e João Ker em 2019, veiculada em O Estadão. Segundo a matéria, transexuais e travestis representam cerca de 0,1% do total de 420 mil estudantes das universidades federais, a partir de um levantamento realizado em 2018 pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), em parceria com o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assistência Estudantil (Fonaprace). (Lima, 2020, p. 83).

A falta de acesso à educação garante que a periferia social estabeleça uma educação informal para esse grupo, uma educação marginal que dialoga com as necessidades de sobrevivência em espaços de invisibilidade. É importante destacar que a expressão de gênero de pessoas transexuais e travestis é fator crucial para a expulsão dos espaços de sociabilidade nos centros das cidades, não deixando emergir debates sobre as múltiplas formas de expressão de gênero e sexualidade, fenômeno que pode ser compreendido a partir do conceito de abjeção, já que aquele que não se enquadra nas regulações de gênero é colocado no lugar de ininteligível, inaceitável, invisível. A repulsa, a exclusão e a marginalização de pessoas transexuais e travestis fortalece a LGBTFobia, por meio do apagamento de pessoas LGBTQIA+ e cerceamento de qualquer debate em relação a sexualidades dissidentes.

Ao debater os direitos de acesso à cidade e a influência do poder local na vida de pessoas transexuais e travestis é preciso compreender que o estado de direito mantém como princípio a liberdade sobre as escolhas individuais e a igualdade de acesso aos locais que a cidade pode ofertar. Contudo, a organização social e a disputa de poder entre as classes sociais, caracterizada pela desigualdade, são marcadas pela exclusão e segregação de grupos minoritários. De acordo com Jaqueline de Jesus (2014, p. 102), ações que violam direitos fundamentais, que negam a existência de tais grupos e que

excluem pessoas travestis e transexuais dentro desse sistema de desigualdade social, podem ser classificada como transfobia:

No que se refere ao seu cotidiano, as pessoas transgênero são alvos de preconceito, desatendimento de direitos fundamentais (diferentes organizações não lhes permitem utilizar seus nomes sociais e elas não conseguem adequar seus registros civis na Justiça), exclusão estrutural (acesso dificultado ou impedido à educação, ao mercado de trabalho qualificado e até mesmo ao uso de banheiros) e de violências variadas, de ameaças a agressões e homicídios, o que configura a extensa série de percepções estereotipadas negativas e de atos discriminatórios contra homens e mulheres transexuais e travestis denominada “transfobia”.

Esse controle social sobre o direito de acesso à cidade estabeleceu durante longos anos uma violação direta que não afeta apenas as pessoas transexuais e travestis, mas toda população LGBTQIA+, obrigando-os a se articular e buscar ações que possibilitem sua vivência na cidade. Desenvolveu-se um confronto pelo poder local em busca de igualdade de direitos estabelecidos no centro social da cidade. Assim, as lutas da população transexual e travesti focalizaram-se principalmente no campo político, nas articulações de movimentos sociais que alimentam a possibilidade de garantir uma viabilidade do debate entre as esferas políticas, sociais e jurídicas. Cabe aqui ressaltar o nascimento da primeira organização política de pessoas travestis e transexuais, em 1992, conforme descrito no site da *Associação Nacional de Travestis e Transexuais* (ANTRA), que garantiu o início a disputa de políticas públicas dentro das cidades:

Em 1992 com a fundação da Associação de Travestis e Liberados – ASTRAL, no Rio de Janeiro, já se imaginava a estratégia de atuar mais ativamente no cenário nacional e como as fontes e recursos eram poucos e de difícil acesso pela maioria das ONG existentes no Brasil naquele período e, também pela crescente onda de violências e falta de acesso aos serviços de saúde, foi lançada a ideia de realizar um encontro nacional que viesse agregar a população de travestis e transexuais que estavam pelo Brasil afora na sua grande maioria atuando nas organizações mistas de Gays e Lésbicas. Esse primeiro encontro objetivava mapear e empoderar essas ativistas para atuar nas questões de segurança pública e saúde, destaca-se que nesse período todas as ações em saúde para essa população ainda eram vistas somente a partir da perspectiva da epidemia de Aids, então quase a totalidade das ações eram desenvolvidas pelos programas existentes nos estados e municípios que, vale destacar, não eram muitos nesse período (ANTRA, 2021).

O nascimento da ANTRA em 1992 se dá na esteira da redemocratização no Brasil, logo depois do fim da Ditadura Militar. Porém, foi de extrema importância para a vida das pessoas LGBTQIA+ e continua sendo essencial no atual contexto brasileiro. Se manteve firme na luta por direitos básicos ofertados nos espaços da cidade, por mais ínfimos que sejam, conseguiu o reconhecimento de direitos para as pessoas transexuais e

travestis, que conseqüentemente se estenderam para toda população LGBTQIA+, a criação do Programa Nacional de DST/AIDS em conjunto do governo federal e das entidades sociais representativas ganhou forças e hoje é um dos grandes programas mundiais de combate ao HIV/AIDS.

Travestis que proliferam: A constante luta pelo direito à cidade

Políticas públicas podem ser caracterizadas como ações diretas que o estado deve garantir para as populações dentro da cidade (Thiago Aparecido Trindade, 2012). Pode-se compreender como políticas públicas ações que beneficiem o desenvolvimento social, cultural, econômico e político de uma sociedade. Tais políticas precisam levar em conta o contexto das iniciativas que buscam resolver os problemas públicos, considerando uma variedade de elementos, atores e representações.

Contudo, a gestão dos espaços estruturais da cidade historicamente foi centralizada nas mãos de homens brancos, heterossexuais e de grupos sociais com influência econômica. Santos (2016) destaca bem como essa articulação acaba prejudicando os debates em torno de populações minoritárias:

Grupos sociais marginalizados (mulheres, negros, LGBT, trabalhadores, entre outros) têm denunciado que a extensão dos direitos formais de cidadania não resultou em uma igualdade política substantiva. Na ampla maioria das democracias representativas ocidentais (dentre elas, o Brasil), as instituições políticas representativas são ocupadas majoritariamente por indivíduos oriundos dos grupos sociais dominantes (homens, brancos, heterossexuais, de classe média e/ou alta). Tais indivíduos hegemonomizam as esferas decisórias, sendo capazes de definir a agenda política e os termos do debate político, além de estabelecerem as condutas relevantes nestas esferas (Santos, 2016, p. 62).

Com as diferentes correlações de força que se estabelecem no *ethos* da cidade, aqueles que detém o poder econômico costumam ocupar os lugares de privilégio, não apenas em termos metafóricos: os melhores empregos, a melhor educação; mas também, efetivamente, definem onde irão se instalar, possuem as melhores casas, os melhores terrenos, os bairros melhor atendidos, a melhor infraestrutura. A cidade constituiu-se historicamente como espaço de disputas, o território no qual se desenvolve a construção do poder político. Neste ambiente de lutas por garantias de direitos, de apropriação de territórios e vivência das territorialidades, as intersecções sociais se estabelecem. Homens brancos, ricos, heterossexuais e cisgêneros saem em vantagem na conquista do espaço da cidade (Vinicius Santos Almeida, 2018). Mulheres, negros/as e LGBTQIA+ são

empurrados para as margens e têm de pelejar para garantir espaços, enfrentando de frente a repulsa e invisibilidade a que são submetidos (Almeida, 2018).

A noção de interseccionalidade (Collins; Bilge, 2021) não pode ser desconsiderada ao analisarmos as relações de disputa de poder (Fischer, 1992) no território da cidade. O termo interseccionalidade refere-se à intersecções que influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, e que também afetam/podem afetar experiências individuais na vida cotidiana. Trata-se de uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas através da localização dos grupos nas relações de poder social (Collins; Bilge, 2021). Serve como ferramenta analítica (Crenshaw, 2019), pautando as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária – entre outras – como inter-relacionadas.

A interseccionalidade (Assis, 2019) propõe que as categorias de raça, gênero, classe e sexualidade sejam entendidas como elementos da estrutura social que emergem como dispositivos fundamentais, favorecendo desigualdades e criando grupos. Refere-se às condições sociais que constituem estes grupos, muito mais do que à experiência de indivíduos dentro do grupo. É estrutural, na medida que se preocupa em entender como o lugar social que certos grupos ocupam restringe oportunidades (Djamila Ribeiro, 2017). Em determinada sociedade as relações de poder que envolvem raça, classe, gênero, sexualidade não são distintas e excludentes, são categorias que se sobrepõem e funcionam de maneira unificada. Essas relações de poder afetam todos os aspectos do convívio social.

O conceito de “interseccionalidade” foi cunhado por Kimberlé Williams Crenshaw (2002). Ela usou este termo pela primeira vez numa pesquisa, em 1989, sobre as violências vividas pelas mulheres negras nas classes mais baixas dos Estados Unidos. Posteriormente, em 1991, reaplicou na publicação *Mapeando as margens: interseccionalidade, políticas de identidade e violência contra mulheres de cor*, descrevendo a localização interseccional e marginalização estrutural das mulheres negras. Segundo Crenshaw (2002, p.177):

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos,

constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (Crenshaw, 2002, p.177).

Pensar o direito à cidade pressupõe levar em consideração as localizações sociais dos grupos que coabitam este espaço. Mulheres trans e travestis são atravessadas por conjuntos de opressões, dado que, como vimos, são na maioria das vezes pobres e sem instrução ou emprego formal. O espaço da cidade é pensado, em geral, para grupos sociais específicos que detêm uma série de privilégios, não beneficiando grupos marginalizados. A maioria massiva da população vivencia diariamente violações de direitos e diferentes modalidades de violência. A cidade, regida pela lógica do capital, se caracteriza pela falta de acesso de qualidade à saúde, educação, segurança pública, cultura, transporte e lazer (Rodrigo Silva; Waldez Bezerra; Sandra Queiroz, 2015). Todos esses elementos centrais para a dignidade humana tornam-se mercadoria nas mãos dos que lucram com sua venda e a disposição apenas daqueles que podem pagar por eles. A maioria da população fica impedida de participação efetiva nos ambientes de decisão política, não podendo defender seus interesses no desenvolvimento de políticas e programas sociais.

No Brasil, houveram iniciativas importantes que buscaram estabelecer processos de participação mais ativos e democráticos, a contar da Constituinte de 1988, através das conferências municipais, estaduais, nacionais e outros espaços coletivos. Mas estas não foram suficientes para assegurar que o poder político e de decisão representasse a maioria dos cidadãos/cidadãs. O perfil médio do deputado federal eleito em nosso país é homem, branco, casado e com ensino superior (G1, 2022). Enquanto que o perfil da população brasileira é 54% negra (Eunice Prudente, 2020), 51,1% mulheres (IBGE Educa, 2021) e, apenas 21% dos jovens brasileiros concluíram o Ensino Superior (Dino, 2022). Isso nos mostra uma lacuna de representatividade, visto que a maior parte da população não está representada na câmara de deputados, no senado e menos ainda no executivo. Ao analisarmos as câmaras de vereadores e prefeituras o cenário não difere, reforçando a tese de que os que tomam as decisões são os que detêm os poderes econômicos e os privilégios sociais.

Nas eleições municipais de 2020, o perfil dos prefeitos eleitos é: homem, branco, casado, com ensino superior completo, 49 anos e prefeito como profissão declarada. A cada 10 prefeitos eleitos no 1º turno, apenas 3 são negros; 55,3% têm ensino superior completo; apenas 12% são mulheres. Além disso, 1 em cada 5 prefeitos eleitos no 1º turno é milionário (Gabriela Sarmiento, 2020). O perfil médio do vereador eleito difere muito pouco: homem, branco, casado, com ensino médio completo, 44 anos e vereador como

profissão declarada. Apenas 16% do total de eleitas são mulheres; mais da metade são brancas (Thaís Matos, 2020).

Já nas eleições de 2022, dos/as 27 senadores/as eleitos/as 85,18% são homens e 14,81% são mulheres. Entre os homens, 51,85% são brancos, 11,11% são pardos e 11,11% pretos, totalizando 22,22% de homens negros. As 4 senadoras eleitas são brancas. Em relação aos governos estaduais, 59,25% dos eleitos são homens brancos, 29,62% são homens pardos, 3,7% homem indígena, 3,7% mulher branca e 3,7% mulher parda. Na Câmara dos Deputados, 17,7% dos/as eleitos/as são mulheres e 82,3% são homens. No quesito raça/cor, 5,65% do parlamento são mulheres pretas e pardas. Entre as mulheres, 63,73% são brancas, 4,39% são indígenas, 17,58% são pardas e 14,28% são pretas, totalizando 31,86% de deputadas negras. Entre os homens, 0,71% são amarelos, 73,69% são brancos, 0,23% indígena, 0,23% não informou, 21,80% pardos e 3,31% pretos, somando 24,11% negros (Brasil, 2022). Os dados apontam para uma governança homogênea e padronizada, que reflete a estrutura masculina hetero cis patriarcal de dominação branca presente na sociedade.

Entretanto, ao longo dos últimos anos, as disputas pela participação na administração pública e pela relação de poder das cidades vem se intensificando com a articulação de grupos considerados socialmente marginalizados. As pessoas transexuais e travestis vem protagonizando um papel importante na disputa pela gestão local dos municípios e reivindicando maior participação na construção de políticas voltadas para a população LGBTQIA+, essa participação é destacada por Gustavo Gomes (2016):

No que concerne à evolução do número de candidaturas “assumidamente LGBT”, é possível observar aumento expressivo no Brasil na última década. Se em 2002 foram identificados apenas nove candidatos LGBT nas eleições gerais (deputados/senadores/governadores e presidente), em 2010 este número aumentou para 20, representando incremento percentual de 122%. Já no caso das candidaturas às eleições locais (prefeitos e vereadores), houve um aumento de 81 candidatos em 2004 para 173 em 2012, o que representa aumento percentual de 113% (Santos, 2016, p. 69).

Nas eleições de 2020, a população transexual elegeu 25 candidaturas para as Câmaras Municipais, muitas foram as mais votadas de suas cidades, como é o caso de Duda Salabert (PDT), Linda Brasil (PSOL), Lorim de Valéria (PDT), Titia Chiba (PSB), Dandara (MDB) e Tieta Melo (MDB). Em Rio Grande (RS), Maria Regina (PT) foi a primeira trans eleita para a Câmara Municipal dentro do estado do Rio Grande do Sul, após ter assumido o cargo como suplente, quando dois vereadores do partido foram afastados em 2016. Em 2020, juntou-se a ela Thabatta Pimenta (PROS), em Carnaúba

dos Dantas (RN), e Filipa Brunelli (PT), em Araraquara (SP). Em São Paulo, foram eleitas/os Thammy Miranda (PL), Érika Hilton (PSOL), Carolina Iara (PSOL), do mandato coletivo Bancada Feminista, e Samara Sósthene, do Quilombo Periférico (PSOL) (João Ker, 2020).

Em 2022, um levantamento do *Programa Voto com Orgulho*, da *Aliança Nacional LGBTI+*, contabilizou 20 candidatos da comunidade LGBTQIA+ eleitos, 233 ficaram como suplentes, de um total de 356 candidaturas. Foram eleitos treze deputados estaduais, um deputado distrital, cinco deputados federais e dois governadores. Dos eleitos, seis são lésbicas; cinco mulheres bissexuais; quatro mulheres trans; dois gays; um homem bissexual e duas candidaturas sem registro quanto à identidade de gênero ou orientação sexual. Eleita pelo Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra (PT), abertamente lésbica, foi a única pessoa da comunidade LGBTQIA+ a ser escolhida para o governo estadual durante dois mandatos. Além dela, foi eleito também Eduardo Leite (PSDB), no Rio Grande do Sul, que se assumiu homem gay no transcurso do seu primeiro mandato (2019-2022). Durante a campanha de 2018, ataques homofóbicos foram proferidos a ele, mas ele não assumiu a homossexualidade. Foi apenas em 2021, no programa *Conversa com Bial* que ele se declarou gay. Na Câmara dos Deputados há duas deputadas trans: Duda Salabert (PDT-MG) e Erika Hilton (Psol-SP). Nas assembleias estaduais, os LGBTQIA+ estão representados pelas candidatas trans Dani Balbi (PCdoB-RJ) e Linda Brasil (Psol-SE) (Caio Matos, 2022).

Esse aumento de candidaturas nas eleições expressa uma significativa força destas populações na disputa pelo direito de participação nas cidades, o que demonstra um desejo direto na construção de políticas públicas específicas e uma maior reivindicação de participação na gestão social das cidades e na articulação constante de introdução das pessoas transexuais e travestis no mundo público. Isso fica mais explícito quando Erika Hilton, do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), sendo a mulher mais votada pelo município de São Paulo (SP) em 2020, faz a seguinte afirmação para o jornal G1 (Bárbara Muniz Vieira; Lívia Machado, 2020): "Não vou ficar discutindo apenas pauta LGBT, racial ou de mulheres. Esse é o pilar de sustentação do meu próprio corpo, mas eu preciso legislar em todos os temas que competem ao meu cargo na maior cidade da América Latina".

Erika Hilton, quando questionada sobre quais práticas podem ser elaboradas para realizar uma ruptura no sistema de opressão que garante o poder local nas mãos de poucas pessoas, faz a seguinte articulação:

Criar uma política interseccional, conectada com as bases, que se pautem pelo que diz a sociedade, e não pelos interesses dos próprios políticos. Os candidatos apresentam programas que são aprovados nas urnas, mas chegam ao poder e viram as costas para a política de verdade, pautada pelas necessidades das pessoas. É possível reverter essa situação, mas vai demorar muitos anos, não vai ser comigo. É uma discussão que está embrenhada na cultura, na economia, em tudo o que molda essa estrutura para ser como ela é (A Vereadora, 2021, p. 5).

Hilton é o reflexo da construção de políticas voltadas para gestão da cidade e não apenas para pautas específicas, estabelecendo como programa político uma ruptura com as relações de poder patriarcal e hegemonia heterocisnormativa. As pautas do programa político defendido pela vereadora e agora deputada federal, são baseadas na existência do seu próprio corpo em relação às opressões vivenciadas dentro da cidade, conforme ela comenta em entrevista à Revista Cult:

Eu tomei consciência política quando fui expulsa de casa. Ao perder o ambiente familiar, comecei a entender que há um projeto institucionalizado para o meu corpo negro, periférico, de criança viada – tudo isso já tem um lugar de exclusão destinado pela sociedade. Não poderia tratar aquelas violências como naturais. Encontrei nas ruas pessoas anônimas que me fortaleceram e nomes conhecidos, como [a escritora] Carolina Maria de Jesus, que era catadora de papel e escrevia sobre as suas dores; [a filósofa estadunidense] Angela Davis; [a antropóloga] Lélia Gonzalez, e Daniela Andrade, uma ativista que usava o Facebook para falar do direito de mulheres trans e travestidas, e da transfobia institucional (A Vereadora, 2021, p. 5).

As violências que vivenciou nos espaços da cidade consolidaram, para Hilton, um discurso sobre as condições socioeconômicas que as pessoas travestis e transexuais estão submetidas, o que torna ainda mais forte seu embate político com bases tanto no movimento negro, quanto no movimento de mulheres, carregando uma construção teórica no transfeminismo (Connell, 2014). O caminho pelo direito à cidade ainda é longo, e ele se constitui do sangue, suor e lágrimas de milhares de LGBTQIA+ que dedicaram suas vidas à luta contra a segregação e a invisibilidade. A disputa pelo poder local é imprescindível nessa trajetória para a garantia de direitos.

Considerações Finais

A história do movimento LGBTQIA+ dentro das cidades vem ganhando espaço nas produções bibliográficas ao longo dos anos 2000. Contudo, a existência de uma

narrativa popular vem se construindo independentemente dos espaços acadêmicos por uma necessidade de resistência dessa população, que possibilite garantir o direito à própria memória preservada e o reconhecimento da sua vivência nos espaços periféricos. As pessoas travestis e transexuais vêm escrevendo uma narrativa utilizando o próprio corpo para garantir que essas memórias possam ir além dos muros da prostituição.

Garantir que a gestão da cidade consiga pensar as necessidades de todos os grupos sociais passa pelo reconhecimento de que todos os indivíduos que participam da estrutura da cidade necessitam dos mesmos serviços, o que torna importante pensar políticas públicas que são a base do direito à moradia, educação, saúde e trabalho, podendo entender que são princípios básicos para o reconhecimento do indivíduo enquanto cidadão.

Contudo, as cidades têm oferecido políticas pautadas na vivência dos donos do poder, restringido direitos apenas a um nicho social, representado pelo patriarcado, onde ofertam suas estruturas e serviços apenas para os corpos aceitos diante normatização social e que tenham função para manutenção do capitalismo. Pessoas LGBTQIA+, com seus próprios corpos, questionam toda estrutura da cidade e suas funções, assim, têm mantido processos de luta pelo reconhecimento da sua própria existência dentro das cidades, e uma luta bem mais acirrada para conquistar direitos básicos que sempre foram ofertados nesses espaços somente a outros grupos. As pessoas transexuais e travestis conseguiram intensificar um debate político nos últimos anos sobre sua existência e, principalmente, pelo reconhecimento de sua cidadania, enquanto parte integrante da sociedade que necessita de políticas públicas específicas. Esse crescimento é intercalado pela participação de pessoas transexuais e travestis na disputa política das cidades.

Por mais que o avanço da disputa pelo poder local tenha colocado em evidência as necessidades de pessoas travestis e transexuais nas gestões municipais, estaduais e federal, ainda existe um longo caminho para que se consiga garantir que essas pessoas obtenham o reconhecimento merecido dentro dos espaços da cidade. Essas existências nas gestões da cidade vão além de pautas específicas, englobando o acesso à saúde, educação, moradia, desenvolvimento econômico e os debates de raça, gênero e sexualidade.

É necessário que os espaços jurídicos-políticos brasileiros assumam a responsabilidade na construção de leis que garantam a existência desses agentes políticos dentro dos partidos e nas gestões das cidades, em diálogo com políticas públicas de conscientização do controle social a que pessoas LGBTQIA+ são submetidas. Por fim,

reconhecer que o avanço nas pautas sobre a igualdade de gênero e aceitação das sexualidades existentes está vinculado diretamente ao avanço econômico, social e político de uma cidade.

Referências

ADELMAN, M. *et al.* Travestis e transexuais e os outros: identidade e experiências de vida. *Gênero*, Niterói, v. 4, n. 1, p. 65-100, 2. sem. v. 2, n. 1, p. 65, 2003. Disponível em: <<https://ieg.ufsc.br/public/storage/articles/October2020/01112009-105353adelmanetal.pdf>>. Acesso em: 23 Aug. 2021.

AKOTIRENE, Carla. *Interseccionalidade*. São Paulo: Sueli Carneiro Pólen, 2019. 152p. (Feminismos Plurais).

ASSIS, D. N. Ce. *Interseccionalidades*. Salvador: UFBA, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências; Superintendência de Educação a Distância, 2019.

A VEREADORA *Insurgente*. Revista Cult. Disponível em: <<https://revistacult.uol.com.br/home/a-vereadora-insurgente/>>. Acesso em: 10 Aug. 2021.

ALMEIDA, V. S.. *Bixa também pixa: a pixação gay nos banheiros masculinos como uma contestação do espaço heteronormativo*. Revista Periódicus, v. 1, n. 10, p. 373-401, 2018.

Associação Nacional de Travestis e Transexuais. *História*. Disponível em: <<https://antrabrazil.org/historia/>>. Acesso em: 4 Aug. 2021.

BENEVIDES, B. G. *Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022*. Brasília: Distrito Drag; ANTRA, 2023.

BORBA, R. *A linguagem importa? Sobre performance, performatividade e peregrinações conceituais*. *Cadernos Pagu*, n. 43, p. 441-474, jul/dez. de 2014.

BORTONI, L. *Expectativa de vida de transexuais é de 35 anos, metade da média nacional*. Agência Senado. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/expectativa-de-vida-de-transexuais-e-de-35-anos-metade-da-media-nacional>. Acesso em: 02 jun. 2023.

BRASIL É O PAÍS que mais busca pornô trans e o que mais tem crimes transfóbicos. 26 fev. 2016. Disponível em: <https://arquivo.canaltech.com.br/comportamento/brasil-e-o-pais-que-mais-busca-porno-trans-e-o-que-mais-tem-crimes-transfobicos-58809/>. Acesso em: 02 jul. 2023.

BRASIL. Inesc – Instituto de Estudos Socioeconômicos. 2022. Disponível em: <https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2022/11/Eleicoes-2022-Perfil-dos-Eleitos-1.pdf>. Acesso em: 04 jul. 2023.

BUTLER, J. Regulações de Gênero. *Cadernos Pagu*, n. 42, p. 249-274, jan./jun. de 2014.

BUTLER, J. *Corpos que importam: os limites discursivos do "sexo"*. São Paulo: n. 1 edições, 2019.

BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CARLOS, A. F. A. O direito à cidade e a construção da metageografia. *Revista Cidades*, v. 2, n. 4, 2021. Disponível em: <<https://revista.fct.unesp.br/index.php/revistacidades/article/view/494>>. Acesso em: 23 Aug. 2021.

CARRIERI, A. P.; SOUZA, E. M.; AGUIAR, A. R. C. Trabalho, violência e sexualidade: estudo de lésbicas, travestis e transexuais. *Revista de Administração Contemporânea*, v. 18, n. 1, p. 78-95, 2014.

CARVALHO, M. “Travesti”, “mulher transexual”, “homem trans” e “não binário”: interseccionalidades de classe e geração na produção de identidades políticas. São Paulo, *Cad. Pagu*, n. 52, p. 185-211, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cpa/a/MyFKg4jJ4dBr6Zzfpb7vL9Q/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 4 Aug. 2021.

CONNELL, R. Questões de gênero e justiça social. Século XXI – Revista de Ciências Sociais, [S. l.], v. 4, n. 2, p. 11–34, 2014. DOI: 10.5902/2236672517033. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/seculoxxi/article/view/17033>. Acesso em: 22 jul. 2024.

COLLINS, P. H. BILGE, S. *Interseccionalidade*. Tradução Rane Souza. São Paulo: Boitempo, 2020.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudos Feministas*. Ano 10, v. 1, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBQQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 jun. 2023.

DA SILVA, R. G. L. B.; BEZERRA, W. C.; DE QUEIROZ, S. B. Os impactos das identidades transgênero na sociabilidade de travestis e mulheres transexuais. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*, v. 26, n. 3, p. 364-372, 2015.

DE JESUS, J. G. Transfobia e crimes de ódio: Assassinatos de pessoas transgênero como genocídio. *História Agora*, São Paulo, v. 16, p. 101-123, 2014.

DINO. *OCDE aponta que 21% dos brasileiros possuem Ensino Superior*. Disponível em: <https://www.metropoles.com/dino/ocde-aponta-que-21-dos-brasileiros-possuem-ensino-superior>. Acesso em: 03 jul. 2023.

FERREIRA, B. O. *et al.* Vivências de travestis no acesso ao SUS. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, v. 27, n. 4, p. 1023–1038, 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.org/article/physis/2017.v27n4/1023-1038/pt/>>. Acesso em: 23 Aug. 2021.

FISCHER, T. Poder local: um tema em análise. *Rev. Adm. Púb.* Rio de Janeiro, v. 26, n. 4, p. 105-113, out./dez. 1992. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/8734/7465>>. Acesso em: 4 Aug. 2021.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

G1. *Perfil médio do deputado federal eleito é homem, branco, casado e com ensino superior*. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/eleicao-em-numeros/noticia/2022/10/05/perfil-medio-do-deputado-federal-eleito-e-homem-branco-casado-e-com-ensino-superior.ghtml>. Acesso em: 05 de outubro de 2023.

HARVEY, D. O direito à cidade. *Lutas Sociais*, n. 29, p. 73–89, 2012. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/ls/article/view/18497>>. Acesso em: 23 Aug. 2021.

HELENE, D. Gênero e direito à cidade a partir da luta dos movimentos de moradia. *Cadernos Metrópole*, v. 21, n. 46, p. 951–974, 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cm/a/VwmjbjkMZB7PYMvxTwZrXf9t/?lang=pt>>. Acesso em: 23 Aug. 2021.

IBGE EDUCA. *Quantidade de homens e mulheres*. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18320-quantidade-de-homens-e-mulheres.html>. Acesso em: 3 jul. 2023.

JIMENEZ, L. ; ADORNO, R. C. F. O sexo sem lei, o poder sem rei: sexualidade, gênero e identidade no cotidiano travesti. *Cadernos Pagu*, n. 33, p. 343–367, 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cpa/a/xyrX49FpsKwQ5wrcrzQJMYc/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 23 Aug. 2021.

KER, J. *Eleições 2020: brasil bate recorde histórico com mais de 70 LGBTIS eleitos*. 2020. Disponível em: <https://revistahibrida.com.br/brasil/eleicoes-2020-brasil-bate-recorde-historico-com-mais-de-70-lgbtis-eleitos/>. Acesso em: 04 jul. 2023.

LIMA, T. Educação básica e o acesso de transexuais e travestis à educação superior. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, p. 70–87, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rieb/a/jfYd7V5qLByWf9bY4MgCbqC/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 4 Aug. 2021.

MATOS, C. *20 candidatos lgbt foram eleitos em 2022*. 11 out. 2022. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/20-candidatos-lgbt-foram-eleitos-em-2022/>. Acesso em: 04 jul. 2023.

MATOS, T. *Perfil médio do vereador eleito no Brasil é homem, branco, casado, com ensino médio completo e 44 anos*. 18 nov. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2020/eleicao-em-numeros/noticia/2020/11/18/perfil-medio-do-vereador-eleito-no-brasil-e-homem-branco-casado-com-ensino-medio-completo-e-44-anos.ghtml>. Acesso em: 04 Jul. 2023.

MERCADO DE TRABALHO para pessoas trans. 14 jun. 2022. Disponível em: <https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/noticias/mercado-de-trabalho-para-pessoas-trans>. Acesso em: 02 Jul. 2023.

OLIVEIRA, K. H. *Intensos encontros: Michel Foucault, Judith Butler, Paul B. Preciado e a teoria queer*. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, n. 29, v. 1, p. 1-16, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/f8xM5gZFZxn9yZwxZbxd8Tt/?lang=pt>. Acesso em: 02 Jul. 2023.

PELÚCIO, L. *Na noite nem todos os gatos são pardos: notas sobre a prostituição travesti*. *Cadernos Pagu*, n. 25, p. 217–248, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/5QYynt9X5b35dCjrMcN7npc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 4 Aug. 2021.

PICHER, W. *Algumas observações sobre o conceito de marginalidade social - Algumas Questões sobre Marginalidade*. [s.l.]: , [s.d.]. Disponível em: <https://revistas.planejamento.rs.gov.br/index.php/ensaios/article/viewFile/39/378>. Acesso em: 23 Aug. 2021.

PRUDENTE, E. *Dados do IBGE mostram que 54% da população brasileira é negra*. Disponível em: <https://jornal.usp.br/radio-usp/dados-do-ibge-mostram-que-54-da-populacao-brasileira-e-negra/>. Acesso em: 3 jul. 2023.

QUEM SÃO os vereadores trans eleitos em 2020. *Quem são os vereadores trans eleitos em 2020*. G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2020/noticia/2020/11/20/quem-sao-os-vereadores-trans-eleitos-em-2020.ghtml>. Acesso em: 10 Aug. 2021.

RIBEIRO, D. *O que é: lugar de fala?*. Belo Horizonte: Letramento, 2017.

ROCHA, R. M. G.; PEREIRA, D. L.; DIAS, T. M. *O contexto do uso de drogas entre travestis profissionais do sexo*. *Saúde e Sociedade*, v. 22, p. 554-565, 2013.

RODRIGUES, A. M. *Direito à cidade e o estatuto da cidade*. *Revista Cidades*, v. 2, n. 3, 2021. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/revistacidades/article/view/488>. Acesso em: 23 Aug. 2021.

RODRIGUES, C.; GRUMAN, P. Do abjeto ao não-enlutável: o problema da inteligibilidade na filosofia de Butler. *Anuário Antropológico*, v. 46, n. 3, p. 67-84, 2021.

SARMENTO, G. *Perfil médio do prefeito eleito no 1º turno no Brasil é homem, branco, casado, com ensino superior e 49 anos*. 17 nov. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2020/eleicao-em-numericos/noticia/2020/11/17/perfil-medio-do-prefeito-eleito-no-1o-turno-no-brasil-e-homem-branco-casado-com-ensino-superior-e-49-anos.ghtml>. Acesso em: 04 jul. 2023.

SOUZA, L. A. F.; SABATINI, T. T. MAGALHÃES, B. R. *Michel Foucault: sexualidade, corpo e direito*. Marília: Oficina Universitária, p. 69-104, 2010. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/foucault_book.pdf#page=77>. Acesso em: 23 Aug. 2021.

SANTOS, G. G. C. Diversidade sexual e política eleitoral: Analisando as candidaturas de travestis e transexuais no Brasil contemporâneo. *Sexualidad, Salud y Sociedad*, Rio de Janeiro, n. 23, p. 58-96, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sess/a/bb84mwdz8Dc8VphrwpHXvD/?format=pdf&lang=pt>

TRINDADE, T. A. Direitos e cidadania: reflexões sobre o direito à cidade. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, p. 139-165, 2012.

THE SITUATION of violence against Afro-LGBTI people is invisible and systematic in Latin America. Quito, Ecuador. November 12, 2019. Disponível em: <https://raceandequality.org/english/the-situation-of-violence-against-afro-lgbti-people-is-invisible-and-systematic-in-latin-america-activists-warn-the-iachr/>. Acesso em: 03 jul. 2023.

VIEIRA, B. M.; MACHADO, L. *'Estamos sedentas de direitos humanos e equidade', diz Erika Hilton, mulher mais votada da Câmara de SP*. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/eleicoes/2020/noticia/2020/11/17/estamos-sedentas-de-direitos-humanos-e-equidade-diz-erika-hilton-mulher-mais-votada-da-camara-de-sp.ghtml>. Acesso em: 03 de outubro de 2021.

Recebido em maio de 2024.

Aprovado em julho de 2024.